



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 055/2014

PROJETO DE LEI Nº 38/2014

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 123.135,65”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 55/2014, que insere o Projeto de lei nº 38 de 12 de março de 2014 o qual “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 123.135,65”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.135,65 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo , servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução das fontes de recursos descritas no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária em razão da necessidade para aquisição de equipamentos de academia e fisioterapia que integram o projeto de melhorias no estádio montanha dos vinhedos – CTS, cujos recursos são oriundos do Contrato de Repasse nº 1.001.870-12/2012, convênio nº 778893/2012 o contrato foi assinado em 2012 no valor de R\$ 869.565,22 sendo R\$ 800.000,00 de repasse da União e R\$ 69.565,22 contrapartida do Município. O que se faz necessario de momento para o Município dar andamento ao projeto de implantação de melhorias no Centro de Treinamento de Seleções CTS de Bento Gonçalves e a aquisição de equipamentos de academia e fisioterapia conforme planilha de orçamento em anexo, tendo em vista já ter em 2013 aprovados outros recursos oriundos da União com contrapartida pelo Município conforme documentação em anexo.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezesete dias do mês de março de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

17/03/2014

ÀS 09:45 Horas

Ass.: 